INDICAÇÃO _____/2024

Conforme disposições regimentais, solicitamos à Mesa Diretora que encaminhe a presente indicação ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize ao setor competente a proceder a recuperação asfáltica, tapar buracos, da Travessa No Limite II – Conjunto Esperança – CEP: 69915-120.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor dos moradores e visando promover o bem-estar da comunidade rio branquense, apresento esta indicação para as devidas providências, devido aos buracos, ela encontra-se praticamente intrafegável.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Rio Branco, Acre, 26 de março de 2024.

Dr. Raimundo Castro
Vereador PSDB